



PO R 21mar
OR OS-CE 19

unanimidade
109/10088

ATA DA DÉCIMA SESSÃO 'ORDINARIA' DA 34ª (QUARTA) LEGISLATURA 2021/2022 3.º PERÍODO - 05 DE MAIO DE 2022 09:00 HORAS

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2022, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO PRESENCIAL DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. EM SEGUIDA **O PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA SEGUNDO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUÍS ALVES DE ARAÚJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE SAUDOU A PRESENÇA DO EX VEREADOR PORFIRIO VIANA QUE FOI UM GRANDE PARLAMENTAR. EM SEGUIDA COMUNICOU QUE ERA O ANIVERSÁRIO DO EDIL PORFIRIO JUNIOR, ONDE O PARABENIZOU E INFORMOU QUE ELE ESTARIA AUSENTE POR PROBLEMA DE SAÚDE. SAUDOU A PRESENÇA DE JOSIRENE DO SINDICATO, JOSÉ SIMÃO E DO ABNER MAIA E OS CONVIDOU A FAZER PARTE DA MESA. APÓS, FEZ A LEITURA DO OFÍCIO N.º 005/2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITANDO O PLENÁRIO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 06 DE MAIO, ONDE FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO PELOS EDIS PRESENTES. EM SEGUIDA SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **OFÍCIO N.º 042/2022 - DE 05 DE MAIO DE 2022 – AUTORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS – SOLICITANDO COM URGÊNCIA O ENVIO E OFÍCIO A**



SUPERINTENDÊNCIA DO BRADESCO COMUNICANDO A FALTA CONSTANTE DE DINHEIRO NO POSTO. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE TODOS SABIAM DESTE GRANDE PROBLEMA AO QUAL JÁ FOI CITADO ENTRE OS EDIS. HOUE UMA REUNIÃO COM O PREFEITO E NOVAMENTE TRATARAM DO ASSUNTO. O BANCO DO BRASIL ATÉ O MOMENTO NÃO TEM ESSE PROBLEMA, MAS O BRADESCO ALEGOU QUE ESTAVAM TROCANDO OS CAIXAS PARA OS MAIS MODERNOS. SE NÃO FOR RESOLVIDO O PROBLEMA ENTRARÃO COM UMA AÇÃO POPULAR CONTRA A AGÊNCIA. A CAIXA/LOTÉICA NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR A TODOS PORQUE FALTA DINHEIRO, NÃO POSSUI COFRE E DEPÓSITO, DEPENDE DO COMERCIO E O REPRESENTANTE DA CAIXA INFORMOU QUE ERA IMPOSSÍVEL PAGAR SEM FALTAR DINHEIRO. FORAM VISITADOS DIVERSOS LOCAIS QUE GERAM RENDA PARA O MUNICÍPIO COLETANDO INFORMAÇÕES PARA SEREM ENVIADAS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA. O EDIL **NELÇO** PARABENIZOU O EDIL PORFÍRIO JUNIOR PELO ANIVERSÁRIO. COMENTOU QUE IRIA SUGERIR QUE UM OFICIO SEMELHANTE FOSSE ENVIADO A CAIXA ECONÔMICA PARA QUE DISPONIBILIZASSE RECURSOS NA LOTÉICA PRINCIPALMENTE NAS DATAS DE PAGAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA, MAS DENTRO DA FALA DO PRESIDENTE JÁ EXPLICOU QUE A CAIXA NÃO REALIZA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO. **PROJETO DE LEI Nº 260/2022**–11 DE ABRIL DE 2022–AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE DISCUTIRAM O PROJETO NAS COMISSÕES JUNTAMENTE COM BENEDITO QUE EXPLICOU SOBRE O CRÉDITO, FOI CRIADO O FUNDO E AGORA ELE GERAR RECURSOS TEM QUE ABRIR O CREDITO ADICIONAL. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE A TEMPOS VINHAM DEBATENDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TURISMO NA LOCALIDADE E NADA MAIS JUSTO DE QUE TER UM FUNDO PRÓPRIO PARA ELE. NA SESSÃO PASSADA SOBRE AS PLACAS, NÃO ERA PARA A PREFEITURA FAZER AS PLACAS DOS



LOCAIS PARTICULARES, NÃO TEM FUNDAMENTO, MAS SIM DÁ AS ORIENTAÇÕES PARA ESTES LOCAIS, DE COMO DEVEM FAZER, SUGERIR E A PREFEITURA DEVERIA SIM DISPONIBILIZAR PLACAS NAS VIAS PÚBLICAS INDICANDO OS LOCAIS TURÍSTICOS. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** – 20 DE ABRIL DE 2022 – AUTOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O AUTOR EXPLANOU QUE A UNS MESES ATRÁS POUCO MAIS DE UM ANO, APRESENTOU A CASA UM REQUERIMENTO PARA DENOMINAR ESTA RUA COM O NOME DO SAUDOSO SILVÉRIO LAVOR E NÃO TEVE ÊXITO E AGORA ESTAVA TRAZENDO UM PROJETO DE LEI. SE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PUDESSE APRESENTAR O PARECER EM PLENÁRIO FICARIA AGRADECIDO E CASO NÃO, SERIA DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO. APÓS O PRESIDENTE ENCAMINHOU A COMISSÃO. **PARECERES: PRESIDENTE** – MANIFESTOU –SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA UMA HOMENAGEM JUSTA PELOS TRABALHOS QUE O SR. SILVÉRIO FEZ NA ROTA, REGIÃO E AÇUDE ENÃO ENCONTRA – SE NOMEADA. **RELATOR** - PARABENIZAVA O PRESIDENTE PELO PROJETO AO QUAL TINHA APRESENTADO ANTERIORMENTE E NÃO TEVE SUCESSO. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** – COMENTOU QUE ACREDITA QUE O AUTOR JÁ TENHA SE PRECAVIDO DO QUE SEMPRE PEDEM QUANDO SE FOR DEFINIR NOME DE RUA. NÃO HAVENDO NENHUMA MOVIMENTAÇÃO DAQUELE SETOR CONTRA MANIFESTAVA – SE PELA APROVAÇÃO. APÓS, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE APROVEITAVA A OCASIÃO COM A PRESENÇA DE ZÉ SIMÃO E DO ABNER NA CASA, DA IMPORTÂNCIA DO PROJETO SOBRE AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. HÁ ANOS, ATÉ MESMO ANTERIOR A



ELE, QUE OS VEREADORES VEM COBRANDO A COLOCAÇÃO DAS PLACAS NAS VIAS PÚBLICAS DE GUASSUSSÊ, É O MAIOR DISTRITO DO MUNICÍPIO NÃO TEM UMA PLACA INDICATIVA DE RUA, O TANTO QUE JÁ SOLICITARAM EM FORMA DE REQUERIMENTOS, OFÍCIOS MAIS NÃO TEVE NADA FEITO AO RESPEITO E COM A PRESENÇA DELES PEDIA PARA QUE VISSEM ESTA SITUAÇÃO. AS PESSOAS DA COMUNIDADE TEM PROBLEMAS COM RELAÇÃO A ISSO, PORQUE PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA TEM OS SEUS ENDEREÇOS DIFERENTES NAS CONTAS DE AGUA E ENERGIA COMO SE MORASSEM SEPARADOS, OCASIONANDO PROBLEMAS QUANDO AS PESSOAS QUEREM COMPROVAR QUE MORAM JUNTAS. O EDIL **CESAR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. REFORÇOU O PEDIDO DO EDIL NELÇO E QUE É UM PROBLEMA QUE ENFRENTAM NO DISTRITO E ACREDITA QUE NOS DEMAIS TAMBÉM. O EDIL **JOÃO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE SOBRE AS PLACAS, O ZÉ SIMÃO TEM UM CONHECIMENTO MUITO GRANDE EM TODOS OS PROJETOS QUE SÃO FEITOS PELA PREFEITURA POR FAZER PARTE DO SETOR E COM CERTEZA SOBRE OS ENDEREÇOS ELE DEVE TER OUVIDO SOBRE. SÃO DE DATAS, DE OUTROS MANDATOS QUE VEM COBRANDO E É EM TODOS OS DISTRITOS. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE EXPLICOU QUE QUANDO SE VAI NOMEAR UMA RUA QUE JÁ TEM NOME É COMPLICADO TEM QUE CONSULTAR OS MORADORES DELA. SOLICITOU QUE APÓS APROVADO FOSSE ENVIADO UM OFÍCIO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA. APÓS EXPLANOU QUE HAVIA DOIS REQUERIMENTOS DO EDIL NELÇO QUE PEDEM EXPLICAÇÕES A GESTÃO E O SR. ZÉ SIMÃO ESTAVA NA CASA PARA FAZER A EXPLANAÇÃO. O EDIL **NELÇO** EXPLANOU QUE HAVIA ENVIADO AS CÓPIAS DOS OFÍCIOS SOLICITADOS AO SR. ADAILSON QUE É O GESTOR DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO ACERCA DE UM ADITIVO QUE NO CASO DA ESCOLA DO IGARÓI FOI ENTORNO DE R\$ 100.000,000 E QUE FOI FEITO PÓS INAUGURAÇÃO PELO MENOS É O QUE CONSTA E O QUE VEEM. OUTRO ADITIVO É COM RELAÇÃO AS ESCOLAS ROBERTO ROLIM E MARIA EVANGELISTA QUE FOI DE QUASE UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL. AS SUAS DÚVIDAS SÃO AS SEGUINTE: SOBRE A ESCOLA DO IGARÓI O PORQUÊ DE UM ADITIVO DEPOIS DA INAUGURAÇÃO. NAS DEMAIS ESCOLAS, QUE PROJETO FOI FEITO QUE DEPOIS PRECISOU DE UM VALOR TÃO ALTO PARA A COMPLEMENTAÇÃO E PORQUE NUM JÁ FOI FEITO O PROJETO PELO MENOS COM VALOR BEM APROXIMADO, JÁ QUE O VALOR TORNOU – SE MUITO ALTO DE QUASE 50%, SE NÃO ESTIVESSE ENGANADO. ERAM ESSAS DÚVIDAS QUE GOSTARIA QUE FOSSEM TIRADAS. INDAGOU SE A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR ALGUM PERÍODO FAZER A MANUTENÇÃO EM CASO DE ALGUM PROBLEMA. NA ESCOLA DE IGARÓI SOUBE QUE HOVE PROBLEMA COM FORRO, COM ALGUNS VASOS SANITÁRIOS. ACHA QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PRECISA COLOCAR UM PASTOR DENTRO DELA PARA IR REQUERER AS AJUDAS NO FNDE. A PRINCIPIO SE SENTIA SATISFEITO COM AS EXPLICAÇÕES. É IMPORTANTE SIM E MUITAS VEZES O QUE ATÉ COLOCOU QUE HAVIA CONVIDADO ASSIM COMO OUROS OFÍCIOS QUE ENVIA, ATÉ PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO QUAL NÃO TEM RESPOSTAS, COMO NÃO RESPONDEM FICA COM A IMPRESSÃO QUE TEM ALGO ERRADO NÃO ESTAVA DIZENDO QUE TUDO O QUE FOI POR ZÉ SIMÃO ERA PERFEITO MAIS NÃO TINHA COMO DIZER QUE ELE ESTAVA ERRADO. ERA IMPORTANTE PARA ELES ENQUANTO VEREADORES PORQUE PASSAM A ADQUIRIR CERTOS CONHECIMENTOS QUE FUTURAMENTE PODEM UTILIZAR. AS PALAVRAS E AS EXPLICAÇÕES COLOCADAS AJUDAM ELES EM UMA EVENTUALIDADE, EM OUTROS DOCUMENTOS QUE PRECISEM DE UMA EXPLICAÇÃO PESQUISAM OS TERMOS UTILIZADOS E VERIFICAM SE REALMENTE SE ENCAIXAM DENTRO DAQUILO ATÉ OU PARA TORNAR NECESSÁRIO QUE VENHA OU PARA DIZER QUE REALMENTE NÃO TEM NENHUM PROBLEMA, NÃO HÁ



NECESSIDADE DE CHAMAR. A VINDA FOI BEM VINDA PARA TODOS ELES NO SENTIDO DE TEREM COLOCADO— OS A PÁ DAS SITUAÇÕES E AGRADECEU O COMPARECIMENTO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** COMENTOU QUE NO INÍCIO DAS PALAVRAS DO SR. ZÉ SIMÃO ELE DISSE QUE O VEREADOR JULGOU QUE EXISTIA ALGUMA IRREGULARIDADE E EM NENHUM MOMENTO O VEREADOR EM SUAS PALAVRAS ELE ARGUMENTOU QUE EXISTIA IRREGULARIDADES, NA VERDADE SOLICITOU A PRESENÇA DELE PARA EXPO E É FUNÇÃO DOS PARLAMENTARES DA CASA, FISCALIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS. UM FATO MUITO INTERESSANTE, QUE FOI FALADO E QUE ACHA QUE ESTÁ EQUIVOCADO, QUE O GINÁSIO É UM INSTRUMENTO DA ESCOLA, AO QUAL ACHA QUE ELE NÃO É, PORQUE EXISTE UM RECURSO PRÓPRIO QUE CHEGOU AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL PARA A RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO E QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO ENCONTRA – SE IMPOSSIBILITADO DAS ATIVIDADES. A INTENÇÃO DO VEREADOR QUANDO PERGUNTOU A RESPEITO DO VALOR É PORQUE NA VERDADE ELE ACREDITA E QUE OS DEMAIS TAMBÉM IRIAM ENTENDER QUE É UM VALOR MUITO ALTO DEPOIS QUE A ESCOLA FOI CONCLUÍDA, MAS CLARO QUE DEVERIA TER SIDO FEITO E PODERIAM SOLICITAR UMA PERÍCIA PARA QUE SE PUDESSE ABSORVER MELHOR O CASO. O EDIL **FRANCIEUDO** COMENTOU QUE SOBRE O GINÁSIO, AO QUAL NUNCA TIVERAM UMA EXPLICAÇÃO CLARA E CONVINCENTE, SOBRE A DEMORA DA REFORMA DESSES GINÁSIOS. O QUE TEM ACONTECIDO, O QUE OCASIONOU TANTOS ATRASOS E MUITAS DAS ETAPAS DAS OBRAS FEITAS A LONGO PRAZO DE UMA PARA OUTRA, E ISSO NO FINAL NÃO ACABA QUE ENCARECENDO A OBRA TENDO EM VISTA QUE O MATERIAL VAI AUMENTANDO DE PREÇO E SEM FALAR NO PREJUÍZO QUE É PARA A COMUNIDADE TER O EQUIPAMENTO PARADO A TANTO TEMPO. AGRADECEU A DISPOSIÇÃO DE TER RESPONDIDO ALGO QUE NÃO ESTAVA PREVISTO E QUE DESCOBRIRAM QUE ERA UM EQUIPAMENTO LIGADO A ESCOLA DEVIDO A FONTE DOS RECURSOS. INDAGOU QUE DIANTE DOS PROBLEMAS, QUE ACREDITA QUE SIRVAM DE



APRENDIZADO, A PREFEITURA NÃO PODE COMO SEU CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA ACOMPANHAR ESSAS ETAPAS E EVITAR PROBLEMAS TÃO GRANDES A PONTO DE GERAR OITENTA E CINCO PENDÊNCIAS, ACREDITA QUE A PREFEITURA TEM SUA CONTRA PARTIDA E TEM AUTORIDADE E AUTONOMIA PARA ACOMPANHAR A OBRA E PARA TENTAR EVITAR ERROS TÃO GROSSEIROS QUE OCASIONOU ESSA SITUAÇÃO, PORQUE VEEM TANTAS OBRAS PARADAS POR CONTA DE PENDÊNCIAS E FICA A QUESTÃO QUE SE ACOMPANHASSEM MAIS DE PERTO NÃO EVITARIA UM PROBLEMA PARA DEPOIS TER QUE PARALISAR TUDO E PASSAR ANOS PARA PODER CORRIGIR. O EDIL **ANDESON** PARABENIZOU ZÉ SIMÃO, AO ABNER E AO SETOR PELO TRABALHO QUE FAZ NO MUNICÍPIO. EM NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AGRADECEU PELO COMPROMISSO, TEM UM SISTEMA QUE É O PAC QUE ESTÁ DENTRO DO SIMEC QUE ESTÁ ALIMENTADO COM VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE ESCOLAS NOVAS, EQUIPAMENTOS PARA QUE FUTURAMENTE POSSAM CONSEGUIR PARA O MUNICÍPIO. CITOU A MALDITA CRECHE DA PRÓ INFÂNCIA QUE TROUXE MUITO ATRASO PARA O MUNICÍPIO AO QUAL FICOU VÁRIOS ANOS COM PENDÊNCIA NO SISTEMA, MAS GRAÇA AO EX PREFEITO SIMÃO PEDRO EM BRASÍLIA DEFENDEU E TIROU AS PENDÊNCIAS DO SISTEMA PASSANDO PARA A NOVA ABA ONDE CONSEGUIRAM FAZER O PLANEJAMENTO E NOVAS OBRAS. AS ESCOLAS REFORMADAS SÃO OBRAS BELÍSSIMAS, MODERNAS E A PRÓXIMA É A ESCOLA MANUEL LEITE NA PALESTINA E TUDO É AVANÇO PARA A EDUCAÇÃO. ANTIGAMENTE A ESCOLA ERA CONHECIDA COMO A ESCOLA DO CASTIGO, QUANDO NÃO SE VOTAVA NO CANDIDATO SE ERA COLOCADO LÁ E ATUALMENTE BRIGAM POR UMA VAGA. A ESCOLA JOSÉ WALFRIDO AO QUAL CONSEGUIRAM A SANÇÃO PARA O MUNICÍPIO. ERA MUITO BOM ESTÁ EM UM AMBIENTE LIMPO, ADEQUADO AS NECESSIDADES E SENTEM A ALEGRIA DOS ALUNOS, PROFESSORES E COMUNIDADE. INFORMOU QUE ESTEVE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SIMÃO PEDRO ESTEVE EM BRASÍLIA CONSEGUIRAM BASTANTE RECURSOS E O P.A. ESTÁ SENDO LIBERADO PARA A ABERTURA



DA COZINHA COMUNITÁRIA QUE É EM TORNO DE CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS MIL PARA A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE CUSTEIO, UM CARRO PARA O CONSELHO TUTELAR E OUTRO PARA O CRAS, TUDO ISSO É AVANÇO PARA O MUNICÍPIO GRAÇAS AS PARCERIAS DO SEU DEPUTADO FEDERAL QUE ABRIU AS PORTAS. O **PRESIDENTE** CONCEDEU O USO DA PALAVRA AO SR. ZÉ SIMÃO AO QUAL ESTAVA PREVIAMENTE ESCRITO PARA FALAR NA SESSÃO. NA OCASIÃO FEZ TODOS OS ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS AOS REQUERIMENTOS DO EDIL NELÇO E RESPONDEU AS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELOS EDIS. AGRADECEU MAIS UMA VEZ O LÍDER SIMÃO MESMO SEM MANDATO ESTÁ CORRENDO ATRÁS CONSEGUINDO COM APOIOS ATRAVÉS DE AMIGOS DE LONGA DATA QUE VEM APOIANDO-OS PARA SUA GESTÃO OS DEPUTADOS QUE ESTÃO DANDO O SEU RECADO E RETORNANDO O TRABALHO, APOIO, RECURSOS. AGRADECEU A PRESENÇA DE ZÉ SIMÃO E DO ABNER MAIA E PARABENIZOU PELO TRABALHO NO MUNICÍPIO QUE TEM GANHADO MUITO COM SEU EMPENHO E CONHECIMENTO QUE PERCEBEM E NOTÓRIO SEU SABER. O MUNICÍPIO ESTÁ TODO RENOVADO, COM ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS PRONTAS PARA RECEBER E QUALQUER PROFESSOR SE SENTE BEM NO LOCAL DE TRABALHO. **PROJETO DE LEI Nº 003/2022** – 03 DE MAIO DE 2022 – AUTOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O AUTOR JUSTIFICOU QUE TODOS CONHECERAM O SR. ALTIVO PAI DE ÉZIO E HÉLIO DOIS EMPRESÁRIOS QUE ESTÃO DANDO CONTINUIDADE AO QUE O PAI INICIOU, GERANDO EMPREGOS. ERA JUSTO HOMENAGEAR – LO QUE VIVEU A MAIOR PARTE DA VIDA NA ÁREA ONDE COMPÕE O LAGO ONDE OS PESCADORES TRABALHAM. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO A COMISSÃO. **PARECERES: PRESIDENTE** – MANIFESTOU –SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA UMA HOMENAGEM MAIS QUE MERECEDA. SABIAM DOS GRANDES TRABALHOS REALIZADOS PELO SR. ALTIVO E FAMÍLIA AZEVEDO NO



MUNICÍPIO. **RELATOR** - PARABENIZAVA A GRANDE IMPORTÂNCIA. QUANDO UMA PESSOA DEIXA O SEU NOME NO SEU MUNICÍPIO ERA MAIS DO QUE JUSTO A HOMENAGEM. MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** - PARABENIZOU O AUTOR PELA INICIATIVA. ERA UMA HOMENAGEM MUITO JUSTA A UMA PESSOA QUE MUITO CONTRIBUIU PARA O DESENVOLVIMENTO E O CRESCIMENTO PRINCIPALMENTE DAS PESSOAS QUE TRABALHAVAM NA PESCA ARTESANAL. SEUS DESCENDENTES SÃO CIDADÃOS ENTENDEDORES QUE CONTRIBUEM COM O MUNICÍPIO NÃO SÓ NA ÁREA DO PESCADO MAIS TAMBÉM EM OUTRAS ÁREAS. MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. APÓS, O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO. MANIFESTARAM - SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. SUGERIU QUE QUANDO OS DEMAIS TIVESSEM INDICAÇÃO DE NOME DE RUA QUE TROUXESSEM O PROJETO DE LEI, ESTANDO DENTRO DOS TRAMITES LEGAIS. ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI CASO O PREFEITO NÃO SANCIONE DENTRO DO PRAZO O LEGISLATIVO QUE O FAZ. FAZER UM PROJETO DO LEGISLATIVO EM QUE TODOS ASSINE. PEDIU QUE O REQUERIMENTO FOSSE REDIGIDO E QUE SERIA COLOCADO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO. QUANDO O ESTADO CONSTRÓI ELE MESMO APADRINHA. O EDIL **FRANCIEUDO** COMENTOU QUE ACHAVA INTERESSANTE A IDEIA DE ZÉ SIMÃO PORQUE TEM LOGRADOUROS QUE TALVEZ NÃO EXISTE NEM SOLICITAÇÃO E NEM DEMANDAS DE HOMENAGEM MAIS NECESSITA DA REGULARIZAÇÃO PARA MELHOR FUNCIONAR O ENDEREÇO. ACHAVA IMPORTANTE ENCAMINHAR UM PROJETO DE INDICAÇÃO A PREFEITURA SOLICITANDO QUE SEJA FEITO ESSE TRABALHO PORQUE JÁ MAPEIA E LEVANTA A DEMANDA E ASSIM RESOLVER O PROBLEMA DE UMA VEZ SÓ. O EDIL **MANUEL FERNANDO** COMENTOU QUE HAVIA RECEBIDO UMA INFORMAÇÃO DO DEPUTADO ORIEL QUE UMA PRAÇA SERÁ CONSTRUÍDA PELO



GOVERNO DO ESTADO EM FRENTE A CAGECE E PEDIU PARA OS EDIS COMO PARECER DE TODOS PARA QUE ELA TIVESSE UMA DENOMINAÇÃO NO NOME DE UMA PESSOA QUE TANTO PRESTOU SERVIÇO A CAGECE E ACREDITA QUE O PROJETO DE LEI TEM QUE SAIR DA CASA, QUE É O SR. CAJÁ QUE TANTO TRABALHOU PELO MUNICÍPIO EXERCENDO SEU PAPEL A FRENTE DA CAGECE. SOLICITOU ESPAÇO PARA ESTE REQUERIMENTO E EM NOME DELE, VICENTE PINTO, NELÇO E DE FRANCIEUDO CASO TENHA INTERESSE TAMBÉM. JÁ ESTAVA COM A PLANTA DA PRAÇA E SE UM DELES QUISESSE VER O PROJETO ESTAVA A DISPOSIÇÃO. O EDIL **ANDESON** COMENTOU QUE SE FOR UMA OBRA ESTADUAL TEM QUE SER VOTADO NA ASSEMBLEIA. O EDIL **NELÇO** COMENTOU QUE O QUE O EDIL MANUEL FERNANDO ESTÁ TENTANDO COLOCAR É QUE A PARTIR DO MOMENTO QUE APROVAREM O REQUERIMENTO DEMONSTRANDO QUE A CÂMARA DE VEREADORES CONCORDA COM O NOME SERÁ ENVIADO A CÓPIA DO REQUERIMENTO AO DEPUTADO PARA QUE ELE PONHA EM VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA. **REQUERIMENTO Nº 042/2022** – 05 DE ABRIL DE 2022 - AUTOR FRANCIEUDO BARBOSA NUNES – SOLICITANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA NO LEGISLATIVO PARA TRATAR COM AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE EM ORÓS, SOBRE A FALTA DE DINHEIRO NOS CAIXA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE FOI UM TEMA BASTANTE COMENTADO NA CASA, FOI FEITO OFÍCIO PARA SER ENCAMINHADO A SUPERINTENDÊNCIA. NOS ÚLTIMOS DIAS ALGUNS CORRESPONDENTES O LIGARAM PARA ELE VER COMO ESTAVA A SITUAÇÃO E ESTA SE ENCONTRA A MESMA DO MÊS PASSADO. NOS ÚLTIMOS DOIS MESES O PROBLEMA É CONSTANTE E BEM GRAVE. TINHA PESSOAS QUE JÁ ERA A QUARTA VEZ QUE ESTAVAM TENTANDO RETIRAR O PAGAMENTO E QUE MORAM NA ZONA RURAL, ALÉM DE QUE FICAM ESPERANDO NO SOL, ISSO NOS PONTOS DE ATENDIMENTO. JÁ NO BANCO É VAZIO PORQUE OS CAIXAS NÃO TEM DINHEIRO. É UMA SITUAÇÃO QUE SE PERCEBE QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ



FAZENDO CASO PORQUE JÁ FOI UM PROBLEMA HÁ TRINTA DIAS ATRÁS QUE TEVE TEMPO SUFICIENTE PARA SE RESOLVER E ALGUNS CORRESPONDENTES DISSERAM QUE O BRADESCO TEM UM TOM BEM DURO COM ELES E CASO HAJA ALGUM PROBLEMA COM ELES PODEM ATÉ PERDER O CONVÊNIO E SE VIEREM PARA A AUDIÊNCIA SEJA SÓ PARA ASSISTIR NÃO PODEM SE MANIFESTAR E TAMBÉM MUITAS RECLAMAÇÕES COM O ATUAL GERENTE. TINHAM COMBINADO QUE A AUDIÊNCIA SENDO APROVADA SERIA FEITA JUNTO COM A DOS BOMBEIROS E NELA PROCURAR UM HORÁRIO QUE POSSIBILITE A PRESENÇA DE AUTORIDADES COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB, REPRESENTANTE DO PROCON, ELA TEM QUE SER VOLTADA MUITO PARA O DIREITO E DEFESA DO CONSUMIDOR, NÃO É MAIS UMA QUESTÃO SÓ FINANCEIRA PARA O MUNICÍPIO COMO OS COMERCIANTES TEM RECLAMADO MAIS SIM UMA SITUAÇÃO DE DESCASO COM O IDOSO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO PORTODOS OS PRESENTES. **PROJETO DE INDICAÇÃO 008/2022** – 03 DE MAIO DE 2022 - AUTOR ANDESON CANDIDO VIEIRA – QUE SEJA CRIADO ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE QUE VENHA A BENEFICIAR DE FORMA LEGAL OS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM NO MOMENTO EM DESVIO DE FUNÇÃO, EXERCENDO A FUNÇÃO DE PROFESSOR. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE SABE DO ANSEIO DESSE PESSOAL, NÃO TIVERAM A OPORTUNIDADE DE FAZEREM O CONCURSO PARA PROFESSOR ONDE O ULTIMO FOI EM 1997. SÃO PESSOAS QUE TEM A FORMAÇÃO, TEM EXPERIÊNCIA AS VEZES ATÉ MAIS QUE AQUELES CONCURSADOS NA ÁREA, ASSIM ERA DE GRANDE IMPORTÂNCIA O MUNICÍPIO VER DE FORMA LEGAL BONIFICAR, GRATIFICAR ELES PORQUE O MUNICÍPIO ESTÁ PRECISANDO, TEM A CARÊNCIA, ESTÃO EM SALA, FAZEM O



PAPEL DIREITO ATÉ MAIS E É DE GRANDE IMPORTÂNCIA QUE O MUNICÍPIO POSSA VER COM ATENÇÃO. A MUDANÇA DE FUNÇÃO SÓ PODE ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, A GESTÃO NÃO PODE PEGAR O SERVIDOR POR ESTÁ A VINTE ANOS EM SALA DE AULA SENDO SERVIÇO GERAIS E FAZER A MUDANÇA PARA O CARGO DE PROFESSOR. O EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE SEMPRE TEM PROJETO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO TEM DUAS PESSOAS COMO REFERENCIA PRINCIPAIS QUE É O NELÇO E O ANDESON QUE SÃO DA ÁREA. POREM PROFESSORES O PROCURARAM A RESPEITO DESTE PROJETO E OS INFORMOU QUE ERA DE INDICAÇÃO E NÃO TINHA COMO DIZER O TEOR DO PROJETO PORQUE DE FATO AS REGRAS PARA ACONTECER VIRÃO QUANDO O PROJETO ESTIVER PRONTO. COLOCARAM ALGUMAS SITUAÇÕES DE QUAIS SERIAM OS CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SE FAZER ESTA REGULAMENTAÇÃO, PORQUE HÁ PESSOAS QUE ESTÃO A POUCO TEMPO EM DESVIO DE FUNÇÃO, ALGUNS PRESTARAM CONCURSO PARA SERVIÇOS GERAIS TIVERAM UMA FORMAÇÃO E ESTÃO EM SALA DE AULA MAIS CONSIDERAM INJUSTO COM AQUELES QUE PRESTARAM CONCURSO ONDE CONCORRERAM COM PESSOAS DO MESMO NÍVEL. HÁ AQUELES QUE ESTÃO A NOVE, DEZ ANOS EM DESVIO DE FUNÇÃO QUE REALMENTE MERECEM. ELE ENTENDEU OS ARGUMENTOS UTILIZADOS É PARA QUE NO PROJETO TENHA CRITÉRIOS CLAROS E ESPECÍFICOS E QUE NÃO SEJA ALGO QUE LEVE A FUTURO CONCURSOS PÚBLICOS ONDE PESSOAS QUE TEM FORMAÇÃO FAÇA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ARRISCAR FUTURAMENTE, POR UMA CONDIÇÃO POLITICA, SER PROMOVIDO A FUNÇÃO DE PROFESSOR. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE O SINDICATO ESTAVAM COM UMA AÇÃO DE UMA EX SUPERVISORA MUNICIPAL ONDE TRANSFORMARAM O CONCURSO DELA PARA PROFESSORA E ACREDITA QUE O ADVOGADO DO SINDICATO ESTEJA ATENTO A ESTA PAUTA PARA PODEREM REVER ISSO. REQUEREU QUE FOSSE ENVIADO UM OFICIO AO PREFEITO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA LEI



3999/61 QUE JÁ ERA CONSTITUCIONAL E FOI VOTADO PELA CASA O PISO NACIONAL DO CIRURGIÃO DENTISTA E QUE O ESTABELECE. IRIA AGUARDA MAIS QUINZE DIAS E ACHA QUE IRÁ ENTRAR COM UMA AÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RELAÇÃO A ISSO PORQUE SÓ ESTÃO PEDINDO QUE O MUNICÍPIO CUMPA COM O PAPEL DELE E COM A LEI. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE SEMPRE FOI ALGO ENQUANTO SINDICATO OU COMO VEREADOR SEMPRE BUSCOU, ACHA INJUSTO A PESSOA ESTÁ COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, APESAR DETER OUTRAS CATEGORIAS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO E A PREFEITURA FAZ O SEGUINTE, É ALGO QUE SEMPRE EXISTIU, A PESSOA TEM OITO HORAS ASSUME A SALA DE AULA E AO INVÉS DE TRABALHAR AS OITO TRABALHA SÓ AS QUATRO MAIS FICA GANHANDO PELA FUNÇÃO DO SEU CONCURSO, MESMO ASSIM SE TORNA INJUSTO NA EQUIPARAÇÃO SALARIAL ATUAL. O ARGUMENTO QUE UTILIZARAM COM O VEREADOR FRANCIEUDO, PODE, A LEI PERMITE, MAS O QUE TEM QUE COLOCAR É QUE É PARA SEREM CASOS EXCEPCIONAIS NÃO PODIAM DEIXAR QUE O MUNICÍPIO DEIXE DE FAZER UM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR POR CONTA QUE AS VAGAS ESTÃO SENDO EXERCIDAS POR DESVIOS DE FUNÇÃO. COMO A PALAVRA JÁ DIZ É PARA SER UM DESVIO NÃO ALGO NORMAL. É PARA TER UM PERÍODO, UMA EXCEPCIONALIDADE DETER ESSES CASOS E TENDO O JUSTO É PAGAR DE ACORDO COM A FUNÇÃO QUE ESTÁ EXERCENDO, É TANTO QUE EXISTE AÇÕES JUDICIAIS E VAI ACABAR OCORRENDO, DESSAS PESSOAS QUE ASSUMIRAM A FUNÇÃO DE PROFESSOR ENTRAREM NA JUSTIÇA REQUERENDO AS DIFERENÇAS SALARIAIS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS CASO TENHA MAIS QUE ISSO QUE A EXERCERAM E ISSO NÃO É BOM PARA O MUNICÍPIO. CITOU QUE PROCUROU NA SECRETARIA A SANSÃO DA LEI DO CONCURSO DA CÂMARA QUE NÃO FOI SANCIONADA AINDA E JÁ SE TINHA PASSADO OS QUINZE DIAS, ENTÃO SE O PREFEITO NÃO O FEZ O PRESIDENTE TEM A OBRIGAÇÃO DE FAZER. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO**



SAMUEL; JOÃO FILHO; E VICENTE. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE COMENTOU QUE ENVIOU O AUTOGRAFO, ESPEROU O TEMPO NECESSÁRIO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO A LEI NÃO FOI ENVIADA PARA A CASA E PEDIU QUE A SECRETARIA PARA ENVIAR UM OFÍCIO PARA RETORNAR PARA SANCIONA –LA. ERA UM PROJETO DE INDICAÇÃO, COO VIRAM É COMPLEXO, TEM UM ESTUDO, ACOMPANHAMENTO DO SINDICATO E ESPERA QUE SIGA EM FRENTE E SE CONCRETIZE PORQUE ERA MUITO NECESSÁRIO. É ALGO QUE A TEMPOS O EDIL NELÇO COBRA E CONTINUARÃO COBRADO PARA QUE IMEDIATAMENTE SEJA FEITO. OS PEDIDOS DOS VEREADORES SEMPRE SÃO ENVIADOS OS OFÍCIOS E O EDIL MANUEL FERNANDO ESTAVA NO SEU DIREITO DE COBRAR E ENTENDER QUE SE DEVE IR PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. **REQUERIMENTO Nº 047/2022** – 03 DE MAIO DE 2022 - AUTOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO – SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DO TRECHO QUE SAI DA RUA LUÍS MOREIRA E DÁ ACESSO AO CONJUNTO POPULARES I E II E À ESCOLA ISAIAS CÂNDIDO RODRIGUES DO DISTRITO DE GUASSUSSÊ. **REQUERIMENTO Nº 048/2022** – 03 DE MAIO DE 2022 - AUTOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO – SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO LADEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ QUE DÁ ACESSO A SITIO TRAPIÁ, NO DISTRITO DE GUASSUSSÊ. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU OS REQUERIMENTOS EM VOTAÇÃO. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE SOBRE O REQUERIMENTO 47, É NECESSÁRIO FAZER, HÁ ANOS, NA REALIDADE OS CALÇAMENTOS DA VILA. O TRECHO QUE VAI DAR RUA LUÍS MOREIRA ATÉ SAIR PARA A ESTRADA DO PEDREGULHO ESTÁ TERRÍVEL. E TEM A QUESTÃO DA LADEIRA QUE ESTÁ MUITO RUIM PRINCIPALMENTE NA DESCIDA. QUERIA QUE O ABNER ESTIVESSE E OUVISSE SUA SUGESTÃO DE COMO FAZER. INDAGOU O EDIL CESAR SE HAVIAM MANDADO AJEITAR A ESTRADA DO ESTREITO PORQUE TERIA UM TORNEIO DE FUTEBOL IMPORTANTÍSSIMO NA LOCALIDADE, A PESSOA RESPONSÁVEL PELA A ESTRADA DO ESTREITO DISSE QUE ESTAVA



MUITO RUIM E INCLUSIVE NÃO TINHA COMO OS CARROS CHEGAREM PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL E VIU NA PAUTA QUE O EDIL CESAR COLOCOU UM REQUERIMENTO PARA AJEITAR TODAS AS ESTRADAS DO MUNICÍPIO NÃO SOBRANDO NADA PARA OS DEMAIS. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PARABENIZOU O EDIL NELÇO E ACREDITA QUE O REQUERIMENTO SERÁ ATENDIDO MUITO RÁPIDO ATÉ JÁ ANEXOU O PROJETO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PARABENIZOU O EDIL CLAUDEMIR PELO ANIVERSÁRIO QUE FOI NA RESPECTIVA SEMANA E TAMBÉM O EDIL PORFIRIO JUNIOR PELA MESMA RAZÃO. SÃO DOIS PARLAMENTARES QUE TRABALHAM BASTANTE CADA UM PELA SUA REGIÃO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; E VICENTE**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE OS REQUERIMENTOS ESTAVAM APROVADOS POR TODOS OS PRESENTES. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luís Alves de Araújo

Porfirio Vianna Rodrigues Junior

Andsoni Rodrigues Vieira

Vicente Domingos Pinto

Manoel Francisco

Francisco Barbosa Neto



José Joaquim do Silva Filho

Georgi de F. da Silva

Anderson Cardido Vieira

Francisco Saul Marcílio Gomes

Nelcy Rodrigues Candido Filho.